

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, adicional de Insalubridade em grau Médio com percentual de 20% (vinte por cento), conforme art. 84, § 2º, da Lei Municipal nº. 4.973 de 31/03/2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR Secretário/SEMGE.

PORTARIANº. 1772 MACEIÓ/AL, 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 05800.107970/2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ANTÔNIO MORAIS MARTINS, matrícula nº. 942911-5, ocupante do cargo de MEDICO / GINECOLOGISTA - OBSTETRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, adicional de Insalubridade em grau Médio com percentual de 20% (vinte por cento), conforme art. 84, § 2º, da Lei Municipal nº. 4.973 de 31/03/2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR Secretário/SEMGE.

PORTARIANº. 1773 MACEIÓ/AL, 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 05800.108981/2014,

RESOLVE:

Conceder a servidora KELLY MORGANNA DA SILVA ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula nº. 945122-6, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, adicional de Insalubridade em grau Médio com percentual de 20% (vinte por cento), conforme art. 84, § 2º, da Lei Municipal nº. 4.973 de 31/03/2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR Secretário/SEMGE.

PORTARIANº. 1774 MACEIÓ/AL, 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 05800.108611/2014,

RESOLVE:

Conceder a servidora LAURA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº. 945251-6, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, adicional de Insalubridade em grau Médio com percentual

de 20% (vinte por cento), conforme art. 84, § 2º, da Lei Municipal nº. 4.973 de 31/03/2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR Secretário/SEMGE.

PORTARIA Nº. 1775 MACEIÓ/AL, 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 05800.108607/2014,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DANIELA LEOCÁDIO DA SILVA, matrícula nº. 945211-7, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, adicional de Insalubridade em grau Médio com percentual de 20% (vinte por cento), conforme art. 84, § 2º, da Lei Municipal nº. 4.973 de 31/03/2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR Secretário/SEMGE.

PORTARIANº. 1776 MACEIÓ/AL, 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 05800.108176/2014,

RESOLVE:

Conceder a servidora TERESA CRISTINA LESSA COSTA, matrícula nº. 925974-0, ocupante do cargo de SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, adicional de Insalubridade em grau Médio com percentual de 20% (vinte por cento), conforme art. 84, § 2º, da Lei Municipal nº. 4.973 de 31/03/2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR Secretário/SEMGE.

PORTARIANº. 1777 MACEIÓ/AL, 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 05800.107393/2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WEDJA ALBUQUERQUE LINS, matrícula nº. 943946-3, ocupante do cargo de AUXILIAR / SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, adicional de Insalubridade em grau Médio com percentual de 20% (vinte por cento), conforme art. 84, § 2º, da Lei Municipal nº. 4.973 de 31/03/2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR Secretário/SEMGE.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 005/2018.

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo solicitar a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para recebimento e seleção de propostas, pretendendo a formalização de parcerias com a iniciativa privada, por meio de celebração de Termos de Cooperação, visando expandir o acesso não oneroso da população à internet por meio da implantação, operação e manutenção de pontos de acesso à internet por sistema WI-FI, em localidades públicas no Município de Maceió.

Maiores informações (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/visualizar/449>)

Maceió/AL, 13 de Junho de 2018.

SEMINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, para contratação da empresa LEAL COPIADORAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS COPIADORAS LTDA. - ME, com o CNPJ/MF nº. 08. 486.140/0001-23, a teor do art.24, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, relativamente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, desta SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, tudo conforme especificações constantes na proposta anexa ao processo administrativo SEMINFRA nº 3200.040118/2018, perfazendo o valor global de R\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez reais).

Maceió/AL, 13 de Junho de 2018.

CARLOS IB FALCÃO BRÊDA SECRETÁRIO/SEMINFRA

SEMTABES - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

NOTA Nº. 001/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES (interino), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem informar que:

Em virtude de terem somente 08(oito) licitantes habilitados, para a Concorrência Pública nº. 20/2018, conforme publicação do resultado no - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM, de 08 de Junho do corrente ano, que tem como objeto 52 (cinquenta e dois) BOXES NO PARQUE DOS CAETÊS, prorroga-se o prazo para assinatura do Termo de Permissão de Uso para quando houver adjudicação dos boxes remanescentes.

Maceió/AL, 13 de Junho de 2018.

TÁCIO MELO DA SILVEIRA Secretário/SEMTABES Interino

ARSER - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0142/2017.

DAS PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM, e a COOPERATIVA DE RECICLADORES DE LIXO URBANO DE MACEIÓ LTDA - COOPLUM, com o CNPJ nº. 04.860.020/0001-93.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993; cláusula nona do Contrato nº. 0142/2017 e com base no Decreto nº. 8.065/2015, que autoriza os titulares dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, a celebrar Termos Aditivos que tenham por objeto a prorrogação de prazo.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº. 0142/2017, pelo período de 12(doze) meses e a renovação do valor global contratado.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência e de execução fica prorrogado por mais 12(doze) meses contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de 24/05/2018 a 24/05/2019.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

DO PAGAMENTO: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), por unidade habitacional atingida pela coleta seletiva, atingindo-se o máximo mensal de R\$10,00 por unidade habitacional, sendo exigido o mínimo de uma coleta por semana por unidade habitacional, tendo como limite máximo de 4.000 (quatro) mil unidades habitacionais. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por PEV, sendo que o limite de PEVs são 10 (dez) unidades, podendo chegar ao valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios da superintendência de Limpeza Urbana de Maceió, sob a Fonte de Recurso nº. 0500.01.001 - Recursos Próprios - Administração Indireta, elemento de despesa nº. 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, dotação nº 26.001.17.452.0011.001.4103.0001 - Coleta Seletiva - RA-1 e 26.001.17.452.0011.001.4103.0008 - Coleta Seletiva - RA-8. As parcelas que excederem o exercício financeiro de 2018, estão previstas no PPA 2018/2021 da Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió - SLUM. As despesas que ultrapassarem o exercício de 2018 serão pagas por apostilamentos no exercício seguinte.

DA RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo ratifica os demais termos do Contrato acima mencionado.

Maceió/AL, 13 de Junho de 2018.